



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.662/0001-10

PROTOCOLO		
Pro.nº	Livro	Fls. de
9820	07	23
Horas:		10:10
Funcionário		Clau.
☐ Projeto de Lei ☐ Proj. Dec. Legisl. ☐ Projeto de Resol. ☐ Requerimento ☐ Indicação ☒ Moção de Aplaúso ☐ Emenda		Nº 078/18
AUTORA: VER ^a . MARIA GLÓRIA DA SILVA - PSDB		

A Vereadora que a esta subscreve, usando de suas atribuições legais, requer que após ouvido o Soberano Plenário, registre nos anais desta Casa, **Votos de Aplaúso a Ilm^a. Sr^a. MARIA ELY DA COSTA E SILVA, MD. COORDENADORA DO CRAS, pelo reconhecimento do trabalho em equipe, dentro e fora do horário de expediente, além de parabenizar pela parceria do Cras com as demais secretarias do município.** São iniciativas dessa natureza que devemos aplaudir e registrar nos anais desta Casa de Leis.

Assim, apresentamos esta Moção, esperando contar com o apoio dos Colegas, para aprovação desta matéria.

Plenário das Deliberações, em 12 de novembro de 2018.


Maria Glória da Silva
Vereadora - PSDB


C. M. de Pontal do Araguaia/MT
Maria Glória da Silva
1ª Secretária

aprovado por unanimidade
Em 12/11/18
Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT